

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER Nº 045.2025**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4.142/2025

Cria e regulamenta a Função Gratificada de Agente de Contratação e a Função Gratificada de Agente de Controle Interno, no âmbito da administração direta do Poder Executivo, altera a denominação e vencimento da Função Administrativa de Responsável pelo Compras Centralizada FGI, criada pela Lei Complementar nº 4.817/2025, cria a Função Gratificada de Responsável pela Vigilância e Monitoramento, revoga a Lei Complementar nº 2.832/2025, e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do Projeto de Lei epigrafo, é de parecer que a proposta atende ao interesse público, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

A Comissão anui à proposta de emenda constante do Parecer da Comissão De Finanças, Legislação e Justiça, que incorpora a proposta desta Comissão de recomendar ao Executivo a realização de estudos para criar o cargo de concurso específico para os serviços de monitoramento eletrônico, tendo em vista as peculiaridades da função.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2025.

Emersânio Pinheiro de Carvalho

Guilherme Belmiro do Couto

José Gonçalves Osório Filho